

PORTARIA COREN-PE Nº 0590/2022

Derroga a Portaria Coren-PE 0375/2022 e altera data e local para o IV CESM/PE

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Ofício nº 0409/2022 - CES/PE;

Considerando o Despacho nº 2129/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Derroga a Portaria Coren-PE nº 0375/2022 e altera dia e local para a conselheira Ana Paula Ochoa Santos, Coren-PE nº 39233-ENF, representar o Coren-PE como delegada convidada para IV Conferência Estadual de Saúde Mental de Pernambuco, o qual foi remarcado para ocorrer na sede do Centro de Formação e Lazer do SINDSPRE/PE, no Recife, no período de 29 a 31/08/2022;

Art. 2º - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 25 de agosto de 2022.

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Presidente Interina

José Almir Alves da Silva
Coren-PE nº 556853-TE
Conselheiro Tesoureiro